DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS
RUA GOV. HUGO NAPOLEÃO
06554786/0001-75 Exercício: 2024

DECRETO Nº 284 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1468

02	12	00	FUNDEB		
	535		12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.253.243,78
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	536		12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-400.497,53
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	537		12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-45.807,87
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	611		12.365.0002.2047.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.799,25
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	734		10.301.0073.2050.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	-187.376,94
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	
			999 000	Não se aplica	
	745		10.301.0073.2051.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	-146.117,28
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
			999 000	Não se aplica	
02	16	00	JFREITAS - PREV		
	1129		09.272.0075.1000.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	-8.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 802 03
			802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
			999 000	Não se aplica	

-2.301.345,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS
RUA GOV. HUGO NAPOLEÃO
06554786/0001-75 Exercício: 2024

DECRETO Nº 284 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1468

ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL
674.999.613-20

JOSÉ DE FREITAS, 01 de fevereiro de 2024

CRISTIANA A. M. CORREIA LIMA
CONTADORA CRC/CE 015704/O-9 T/PI
740.303.613-15

ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518FA6934CF7EEF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 033/2024
Processo Administrativo nº 039/2024
Dispensa de Licitação nº 023/2024
Contrato nº 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI – com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ: 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: C A C OLIVEIRA – ME, com sede na Rua João Ferreira Lima nº 202 – Centro – Anísio de Abreu - PI – inscrita no CNPJ 38.297.965/0001-60. **OBJETO:** Prestação de serviços na recuperação de carteiras escolares da rede municipal de ensino. **VALOR TOTAL:** R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB, SME, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim – CPF 394.293.773-53 e Carlos Antonio Chagas Oliveira – CPF 958.689.093-72.

Várzea Branca – PI, 27 de março de 2024.

Rodrigo Castro Silva
Agente de contratação

Id:01AB2DD417437EE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 023/2024
Processo Administrativo Nº 039/2024

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **C A C OLIVEIRA – ME,** com sede na Rua João Ferreira Lima nº 202 – Centro – Anísio de Abreu - PI – inscrita no CNPJ 38.297.965/0001-60, pelo valor de **R$ 59.700,00** (cinquenta e nove mil e setecentos reais) cujo objeto é **Prestação de serviços na recuperação de carteiras escolares da rede municipal de ensino**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FUNDEB, SME, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS**: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Carlos Antônio Chagas Oliveira – CPF 958.689.093-72.

Várzea Branca – PI, 27 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:030E734C74CD75CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

ERRATA - ERRO FORMAL

REFERENTE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N• 01.0803/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E A EMPRESA THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: publicada no diário oficial dos municípios em S Quarta-Feira, 27 de Março de 2024 • Edição V XXXVI, PG. 341

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de n° 01.0803/2023, o qual visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROFESSORES SE FOR O CASO DA ZONA RURAL ASSENTAMENTOS E/OU ACAMPAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VJCJNAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA MENDES PIJ. O referido contrato passa a vigorar até 08/03/2024.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de n° 01.0803/2023, o qual visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROFESSORES SE FOR O CASO DA ZONA RURAL ASSENTAMENTOS E/OU ACAMPAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VJCJNAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA MENDES PIJ. O referido contrato passa a vigorar até 08/04/2024.

Vera Mendes/PI, 27 de março de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Vera Mendes-PI